



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 142 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

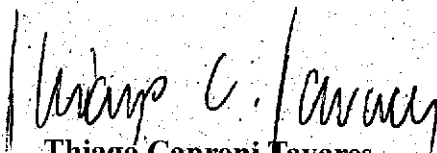
O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– **ALTERAR** as férias do servidor, **RAFAEL FELIPE COELHO NEVES**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2020292, por interesse da Administração, concernente à readequação da escala dentro da Equipe da DEPE, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o que se **SEGUE**:

- **Período 2:** De 01/01/2018 à 02/02/2018 para **20/12/2017 à 21/01/2017. (33 dias)**
- **Período 3:** De 09/07/2018 à 17/07/2018 para **22/01/2018 à 30/01/2018. (09 dias).**

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 15 de dezembro de 2017.


Thiago Caproni Tavares
Mat. SIAPE 1747751 Port. 515/2016
Diretor Geral pro tempore
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas